



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

---

**DESPACHO/DECISÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0166/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ° 017/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para obras de construção de um barracão pré-fabricado na Comunidade José Maria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

**Considerando** o fato de que, até o horário para protocolo da documentação e propostas relativas ao processo licitatório supra, não houve nenhuma empresa que demonstrou interesse, vindo tal licitação a ser deserta;

**Considerando** que possíveis interessados no objeto da presente licitação não tenham tido tempo suficiente para apresentarem a documentação solicitada;

**Considerando**, a necessidade de preservação do interesse público;

**Considerando**, os princípios da economia processual e a necessidade de competição para a aquisição e/ou prestação de serviços pela Administração Pública;

**DECIDO:**

01 - Fica prorrogado para o dia 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas, o prazo para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira relativamente ao Processo Licitatório n. 0166/2021, na modalidade de Tomada de Preços n. 017/2021, para execução do objeto supra descrito, realizando-se a sessão pública de abertura do envelope da documentação às 09:30 horas do mesmo dia (04/11/2021).

02 - Fica prorrogado para o prazo para apresentação da caução junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura de Abelardo Luz, até o dia 03 de novembro de 2021, às 13:00 horas.

02 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação dando conta da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Abelardo Luz – SC, em 27 de outubro de 2021.

**NERCI SANTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**